

(e trinta e três centavos)

**ASSINA PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Jezamar Junio dos Santos Oliveira (RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME)**

**ASSINA PELO CONTRATANTE: Otacílio Rodrigues de Lima (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, REC. HID.E DESENVOLVIMENTO RURAL);**

Quixeré-Ce, 25 de novembro de 2022.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**E05CF8DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 131, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAVORECIDO: RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO.** Valor Mensal: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Quixeré – CE, 28 de novembro de 2022.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**2601E152

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 686/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À UNIÃO, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATA.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie.

**Parágrafo Único.** Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

**Art. 2º** Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos

provenientes das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplimento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para aplicação de crédito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais.

**Art. 4º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 11 de novembro de 2022.

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**84AC8AAB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 125/2022**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ** Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR o(a) Sr(a). **JOÃO ADRIANO SILVA SOUZA**, inscrita no CPF nº **064.459.243-52**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor(a) do Núcleo da Diversidade Sexual e Direitos Humanos**, lotado(a) na Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 28 de novembro de 2022.

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**18546BA9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2022**

*Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA**, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**NOME:** JOYCE EVELLIN MOTA SAMPAIO

**CPF:** 071.416.763-09

**CARGO:** Coordenadora da Central de Marcação de Exames

**DESTINO:** Juazeiro do Norte/CE

**PERIODO DA VIAGEM:** 30 de novembro de 2022.